



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 398

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 126, de 08 de novembro de 1989, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 7 e 8, da Quadra nº 8, do Distrito de Ivaté, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 675,00m² cada data, totalizando um área de 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) cada data, perfazendo o total de NCz\$. 7.000,00 (sete mil cruzados novos).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

[Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.]

[Faint, mostly illegible text, possibly the main body of the document.]

PUBLICADO NO JORNAL
 A. ... DO POVO
 n.º 4.513 de 22/11/89
 [Signature]